PORTARIA PRESIDENCIAL N° 102, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá provimento a cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Supervisão de Documentação e Memória.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso

das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de

2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto

em epígrafe e

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público

efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à

direção, à chefia e ao assessoramento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Supervisão de Documentação e Memória, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado à Secretaria Geral, à museóloga BÁRBARA DE JESUS HOCH.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Presidencial nº 098 de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 11 de novembro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS